

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 88, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar parcialmente a Resolução Nº 09 do Diário Oficial 11.091, página 164, autorizando o servidor abaixo relacionado a desempenhar suas funções na Fundação de Desporto e Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, com validade a contar de 18 de agosto de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo
503052021	BRAULIO DE PINNA FRAZETO	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	CCA - 11

Campo Grande, 18 de agosto de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 372 – de 17 de agosto de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, a servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande/MS, 17 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 372 – de 17 de agosto de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
43703023	CINTHIA BORGES RODRIGUES	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/053268/23	12/08/23 A 09/12/23

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 373 – de 18 de agosto de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Gestante, da servidora constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 373 – de 18 de agosto de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
495403022	PRISCILA MORAIS MOREIRA	AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA	31/054044/23	27/09/23 A 25/11/23

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" N. 105/GABCMTG/2023, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

Dispensar, a TEN CEL QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE** - Mat. 99041021, da função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**, conforme fez público no DOE nº 11.202 de 4 de julho de 2023.

Designar, a TEN CEL QOPM **JUCILENE SALES DA SILVA ORTALE** - Mat. 99041021, para exercer a função de confiança de **ASSISTENTE DO CHEFE DE ESTADO-MAIOR GERAL**, com base no inciso **II** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela LC nº 291, de 16 de dezembro de 2021 e LC nº 298, de 29 de junho de 2022.

Designar, o CAP QAOPM **WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE** - Mat. 82959021, para exercer a função de confiança de **CHEFE DE SEÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO**, com base no inciso **V** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela LC nº 291, de 16 de dezembro de 2021 e LC nº 298, de 29 de junho de 2022.

Campo Grande - MS, 18 de agosto de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**REFERÊNCIA ELOGIOSA****Processo 31/040.567/2023**

Em nome de: Cecília Fleury Jube Leal (Delegada de Polícia) e Marcelo Garcia de Paula (Investigador de Polícia Judiciária).

Elogio os servidores Cecília Fleury Jube Leal e Marcelo Garcia de Paula, como forma de reconhecimento de suas ações, por terem adotadas as providências necessárias de intervenção policial ao elucidarem e efetuarem a prisão de investigados pelo crime de roubo, com emprego de arma de fogo, a uma joalheria localizada no município de Aparecida do Taboado.

Agradeço e conclamo para que continuem dando exemplo de dedicação e desmedido esforço em prol de nossa Polícia Civil, desempenhando suas funções com desprendimento e probidade, velando pela boa reputação e honorabilidade da instituição a que serve, contribuindo decisivamente para a paz e tranquilidade social, servindo e protegendo nossa população. **(Conforme DELIBERAÇÃO/CSPC/MS/Nº 48/2023 – publicado no DOE nº 11.242, de 15 de agosto de 2023).**

Publique-se para fins de registro nos assentos funcionais do servidor.
Campo Grande/MS, 16 de agosto de 2023.

Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Delegado de Polícia
Delegado-Geral da Polícia Civil